



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Original Auto Ar Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15360888000140, no valor de R\$ 16.058,58 (dezesesseis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a instalação de ar condicionado em 02 (dois) Micro -Ônibus da frota do Transporte Escolar Municipal, procedendo no fornecimento de material e mão de obra.

Saldanha Marinho, 28 de maio de 2020

Volmar T. do Amaral
Prefeito Municipal.